



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 149, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**Interrompe licença de dois anos
para tratar de interesses
particulares.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são concedidas por lei, e atendendo pedido da requerente protocolado sob nº066/2021/DRH,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPE a licença para tratar de interesses particulares concedida à **KATIA TATIANA HARST**, RG nº 6.601.481-9, matrícula funcional nº 1361/7, por meio da Portaria nº 211/2019 de 23 de outubro de 2019, sendo que a servidora deverá retornar ao seu cargo de origem em 1º de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 27 de setembro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 28 / 9 / 2021
Página: _____